

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	5
Equipamento informático	5
Equipamento administrativo	6
Ferramentas e utensílios	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos vallas provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.4 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

### 3.2.5 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

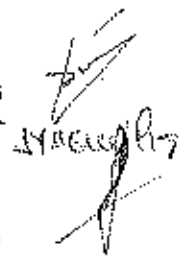
Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de contrato de seguro exceto se o contrato resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais relacionados com:
  - o Alterações no risco segurado;
  - o Alterações na taxa de câmbio;
  - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.7 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e logados que o governo ou outro Instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.8 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

### **3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

#### 4 Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2024	Adições	Abate	Transferência	31-12-2025
Terrenos e recursos naturais	16.167,40				16.167,40
Edifícios e outras construções	1.807.479,49				1.807.479,49
Equipamento Básico	429.610,32	19.394,74			449.005,06
Equipamento de Transporte	300.301,35	45.026,52	47.970,00		297.357,87
Equipamento Administrativo	38.348,17				38.348,17
Equipamento Informático	24.687,71				24.687,71
Ferramentas e utensílios	9.759,00				9.759,00
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>2.626.353,44</b>	<b>64.421,26</b>	<b>47.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.642.804,70</b>
Investimentos em curso	67.191,31	24.661,29	0,00	0,00	91.852,60
<b>Investimentos em curso</b>	<b>67.191,31</b>	<b>24.661,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.852,60</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	515.194,40	30.591,86		9.104,16	554.890,42
Equipamento Básico	371.638,03	37.589,85			409.227,88
Equipamento de Transporte	248.945,43	19.394,17	47.970,00		220.369,60
Equipamento Administrativo	38.348,17				38.348,17
Equipamento Informático	24.467,31	220,40			24.687,71
Ferramentas e utensílios	9.210,02	160,43			9.370,45
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>1.207.803,36</b>	<b>87.956,71</b>	<b>47.970,00</b>	<b>9.104,16</b>	<b>1.256.894,23</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>1.485.741,39</b>	<b>1.125,84</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.104,16</b>	<b>1.477.763,07</b>

#### 5 Ativos Intangíveis

##### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2024	Adições	Abate	Transferência	31-12-2025
Programas de computador	7.068,85				7.068,85
<b>Ativo Intangível Bruto</b>	<b>7.068,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.068,85</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>					
Programas de computador	7.068,85				7.068,85
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>7.068,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.068,85</b>
<b>Ativo Intangível Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	188.902,50	650.754,92	839.657,42	85.000,00	364.950,75	449.950,75
Descobertos Bancários	1.666,65	0,00	1.666,65	18.545,51	0,00	18.545,51
Outros Financiadores	0,00	3.374,58	3.374,58	0,00	9.116,08	9.116,08
<b>Total</b>	<b>190.569,15</b>	<b>654.129,50</b>	<b>844.698,65</b>	<b>103.545,51</b>	<b>374.066,83</b>	<b>477.612,34</b>

## 7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.516,52	114.021,05	13.135,17	4.547,29	112.910,02	11.668,67	5.202,50
<b>Total</b>	<b>3.516,52</b>	<b>114.021,05</b>	<b>13.135,17</b>	<b>4.547,29</b>	<b>112.910,02</b>	<b>11.668,67</b>	<b>5.202,50</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>				<b>126.125,45</b>			<b>123.923,48</b>

## 8 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>1.232.747,31</b>	<b>1.141.527,94</b>
Quotas de utilizadores	552.436,59	522.332,93
Quotas e joias	1.833,75	1.128,75
ISS, IP – Acórdos Cooperação	678.476,97	618.066,26
<b>Outros Réditos</b>	<b>38,32</b>	<b>0,00</b>
Dívidenos obtidos	38,32	0,00
<b>Total</b>	<b>1.232.785,63</b>	<b>1.141.527,94</b>